



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Sexta-feira • 29 de Maio de 2015 • Ano • Nº 1566

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Resolução do CME 001/2015** - Fica instituído o calendário de reuniões ordinárias do conselho municipal de educação pra o ano de 2015 a ser realizadas na sala dos conselhos, na secretaria municipal de educação, situada na Rua Antônio Oliveira Mota, S/N, Centro.
- **Edital de Publicação para Audiência Pública.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Resoluções



Conselho
Municipal
de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Antônio Oliveira Mota, S/N – Centro Araci – BA - CEP: 48760-000

Fone: (75) 3266-2146

Resolução do CME 001/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACI-BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 005/2001, de 09 de março de 2001 e o Dec. Nº 862, de 02 de janeiro de 2015 e,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar reuniões ordinárias para Discursão Planejamento, avaliação e Deliberação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Educação pra o ano de 2015 a ser realizadas na sala dos Conselhos, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Antônio Oliveira Mota, S/N, Centro.

Cronograma:

DATA	HORÁRIO
15 DE ABRIL (QUARTA FEIRA)	08 HORAS DA MANHÃ
07 DE MAIO (QUINTA FEIRA)	13 HORAS E 30 MINUTOS
12 DE JUNHO (SEXTA FEIRA)	08 HORAS DA MANHÃ
13 DE JULHO (SEGUNDA FEIRA)	13 HORAS E 30 MINUTOS
04 DE AGOSTO (TERÇA FEIRA)	08 HORAS DA MANHÃ
02 DE SETEMBRO (QUARTA FEIRA)	13 HORAS E 30 MINUTOS
01 DE OUTUBRO (QUINTA FEIRA)	13 HORAS E 30 MINUTOS
06 DE NOVEMBRO (SEXTA-FEIRA)	08 HORAS DA MANHÃ
01 DE DEZEMBRO (TERÇA-FEIRA)	08 HORAS DA MANHÃ

Art. 2º - Pode haver reuniões extraordinárias, a depender da necessidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araci, 18 de Maio de 2015.

FREDSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente do CME

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Município de Araci – Bahia, por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO**, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º e Art. 48, parágrafo único da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente a apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2015.

A audiência será realizada no dia **26/05/2015**, a partir das **14h00m**, na sede do Plenário da Câmara Municipal, sito a Avenida Sete de Setembro, s/n – centro, CEP 48.760-000, Araci - Ba.

Araci - BA, **26 de MAIO** de 2015.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal